



**CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**



**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU – RJ**

Os vereadores que esta sobrescreve vêm requerer, nos termos dos artigos 54 e 55 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu/RJ, a criação de COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO com a finalidade de apurar responsabilidade por eventuais ilegalidades na execução do contrato de convênio com a CEDAE autorizado pela Lei Municipal nº 1243/2008.

Justifica-se a instauração da Comissão devido ao péssimo serviço prestado por esta autarquia, demora nos atendimentos, ausência de investimentos, denúncia de falta de abastecimento de água na área de concessão. A gravidade da situação merece apuração minuciosa por parte desta Câmara Municipal, através do poder de fiscalização instituído na Constituição Federal, Constituição Estadual e na Lei Orgânica Municipal.

Levando em consideração as diversas reclamações dos moradores residentes na localidade, bem como dos comerciantes não há outra alternativa, se não a medida de fiscalização ora apresentada.

Em cumprimento ao dispositivo regimental, requer a abertura da Comissão Especial de Inquérito pelo período de 180 (cento e oitenta) dias para a apuração, sendo o requisito de fato certo e determinado devidamente preenchido conforme acima requerido.

PROT N° 0156/21

Casimiro de Abreu, 05 de fevereiro de 2021.

Em, 05/02/2021

**Joziane Silva Gomes**  
AUXILIAR LEGISLATIVO  
Matr. 028/PL

**MARCELO MOTA GAIÃO**  
VEREADOR

**VEREADOR (a)**

**VEREADOR (a)**